

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número 1946 / XIII (4 .ª)

Expeça - se

Publique - se

2019-04-22

O Secretário da Mesa

Sandra Pontedeira
(Assinatura Qualificada)

Digitally signed by Sandra Pontedeira (Assinatura Qualificada)
Date: 2019.04.22 16:15:00 +01:00
Reason:
Location:

Assunto: Proibição decretada aos trabalhadores da utilização de carregadores para carros elétricos instalados no PMO III do Metropolitano de Lisboa

Destinatário: Min. do Ambiente e da Transição Energética

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Metropolitano de Lisboa instalou na sua sede da Pontinha, no PMO III, diversos carregadores para carros elétricos, que custaram uns bons milhares de euros. Numa atitude saudável, e como contributo para a utilização de energias de fonte renovável, a empresa deu informação aos trabalhadores dessa medida e da possibilidade de aí carregarem os automóveis elétricos que viessem a adquirir. Por responsabilidade do Conselho de Administração nunca foi estabelecido um processo de contabilização da energia carregada. Os trabalhadores nunca se recusaram a pagar esses carregamentos, simplesmente tal nunca foi regulamentado.

No passado dia 19 de março, o Conselho de Administração deliberou passar a não autorizar o carregamento elétrico a automóveis que não pertencessem à frota da empresa. Remetendo para um futuro eventual uma regulamentação do procedimento. Cria assim dificuldades aos trabalhadores que possuem carros elétricos, e inverte a proclamada política pelo ambiente. Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e nos termos e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto o seguinte:

1. Quanto custou a instalação de carregadores elétricos nos parques de estacionamento do PMO III do Metropolitano de Lisboa?
2. Por que motivo nunca o Conselho de Administração regulamentou a sua utilização pelos trabalhadores? Porque decidiu agora proibir o acesso a tais pontos de carregamento?
3. Vai o Governo intervir junto do CA do Metropolitano de Lisboa para garantir que os investimentos públicos já realizados nos carregadores continuem a ser rentabilizados na promoção da utilização de carros elétricos pelos trabalhadores da empresa?

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)